



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 993, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Tornar válida a prorrogação do afastamento da servidora docente **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº. 1148027, lotada no Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Estadual de Campinas, em Campinas/SP, no período de 01/08/2015 a 31/12/2015, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.003690/2012-62.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos